



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 17/2020, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) NOTEBOOKS EDUCACIONAIS – EDUCAÇÃO CONECTADA, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8854/2012, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

No dia 28/02/2020, de um lado, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TRAMA2 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.482.425/0001-96, com sede na Rua Luiz Galhanone, nº 415, Bairro Jardim Viana, São Paulo/SP, neste ato representada pela/por Sr. **Nilton Trama**, inscrito no CPF nº 2.969.212, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) –

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), que corresponde a 25% do valor inicial contratado, conforme Memorando nº 1.128/2020, enviado pela Secretaria Municipal de Educação. Segue descritivo abaixo:

Unidade	Item	Valor Unitário	Valor total
03	Notebook educacional, com capacidade mínima de memória RAM de pelo menos 8 Gigabytes divididos em dois slots de padrão DDR3 ou superior, Memória de armazenamento ROM, HD de no mínimo 500 Gigabytes com rotação de 5400RPM. Placa mãe com arquitetura de barramento PCI com 64 bits ou superior, processador com suporte mínimo de instruções SSE4.1 ou superior com fabricação vigente em linha de produção. Tela de LCD ou LED com tamanho mínimo de 14 polegadas retroiluminada, com capacidade de conectividade Wi-Fi e com cabo de dados.	R\$ 2.760,00	R\$ 8.280,00

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordos, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

TRAMA2 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
Contratada
Nilton Trama
Representante legal

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Nome: _____ CPF: _____